

**Indica ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, a implantação de um Terminal Rodoviário na cidade de Itagi- Ba.**

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa do Estado, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de um Terminal Rodoviário na cidade de Itagi- Ba.

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma rodoviária no município de Itagi é uma necessidade urgente para atender o crescente apelo da comunidade local por uma melhor mobilidade urbana, segurança e conforto no transporte.

Atualmente, a ausência de um terminal rodoviário adequado em Itagi obriga os passageiros a embarcarem e desembarcarem em locais improvisados e, por vezes, inadequados, desprovidos de qualquer infraestrutura mínima, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários. Essa situação não apenas dificulta a mobilidade dos cidadãos, como também limita o desenvolvimento econômico e social da cidade.

De acordo com o Censo de 2022, a população de Itagi alcançou 13.803 habitantes, um aumento de 4,95% em comparação com o Censo de 2010, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse aumento populacional, dentre outros fatores, evidência a importância de um terminal adequado em face do conseqüente crescimento do número de passageiros a transitarem pela referida cidade.

A implantação de uma rodoviária em Itagi não só supriria as demandas de transporte da população, como também impulsionaria o turismo e o comércio local, promovendo uma melhoria significativa na qualidade de vida de seu povo. Além disso, o novo terminal se tornaria um ponto estratégico para facilitar a integração com municípios vizinhos, promovendo uma maior circulação de pessoas e bens.

Pelas razões expostas acima, indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a implantação de um Terminal Rodoviário no Município de Itagi- Ba.

## Quadro de Assinaturas

Assinado por JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM em 21/08/2024 10:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20246FF082>



Of. N°. 1635/2024 - C.E.

Salvador, 04 de setembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação n°. 27.377/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Vitor Bonfim, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 13/09/2024 11:30

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024EAC428>

